



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin, nº 3493 – Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (0**47) 3364 2800 E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **O Município de Dona Emma.**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**

Responsável pela Demanda: **Sonia Da Silva**

Matrícula:

E-mail: educacao@donaemma.sc.gov.br

Telefone:

1. Objeto: Serviço de inspeção de segurança veicular, para veículos utilizados no transporte escolar, previsto no código de trânsito Brasileiro, artigo 136, inciso II; Quantidade 7.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifico a contratação do serviço de inspeção veicular, por se tratar de um serviço obrigatório previsto no código de trânsito Brasileiro, que no artigo 136, inciso II estabelece que a inspeção semestral é obrigatória para os veículos escolares. Transportar estudantes no trajeto de ida e volta da escola não é uma tarefa fácil e traz consigo uma série de dificuldades, que vão desde os deslocamentos propriamente ditos, até a manutenção da frota que precisa estar em perfeita condição, para garantir conforto, segurança e mais tranquilidade aos estudantes. Desta forma a manutenção do transporte é um serviço constante e se faz necessário manter as inspeções em dia. Assim, necessitamos contratar empresa habilitada ao serviço que contenha em seu quadro técnico, engenheiro mecânico para efetivação do serviço, isso explica a necessidade do serviço ser em empresa especializada, pois dessa forma preservamos as perfeitas condições. Veículos que necessitam do serviço, ônibus placas: RLB8C08, QHG 5B47, QTK1484, RDU2H08, RJL8G77, RXL3F89, Sprinter RLA6F01.

4. Grau de prioridade da compra: Grau alto.

5. Estimativa de valor: R\$:2.450,00

6. Prazo de entrega/ execução: 15 DIAS

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: sim , pesquisa de preço

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa : Fica responsável pela fiscalização o servidor Senhor Paulo Luciano Jagielski, matrícula nº1133

Dona Emma/SC, 24 de janeiro de 2024.

SONIA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO